



PROJETO DE LEI Nº 7.377
PROJETO DE LEI Nº 146/2019
Autor: VER. GEOBETO OMENA

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO SIRI NA LATA.**

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO SIRI NA LATA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, inscrita sob o CNPJ 24.960.719/0001-32, com sede e foro na cidade de Maceió (AL), à rua Industrial Climério Sarmiento, 21, Ed. Raffiné II, Jatiúca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2019.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

**MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F.
SANTIAGO**
1ª Vice-Presidente

**SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA
BARBOSA**
2º Secretária

ANTÔNIO HOLANDA COSTA
2º Vice-Presidente

CARLOS IB FALCÃO BREDA
1º Secretário

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
JUNIOR**
3º Secretário